PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026
CANCELAMENTO DO PROCESSO

Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, , no uso de suas atribuições legais, torna pública o CANCELAMENTO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota do Município de Urubici/SC, compreendendo seguro veicular compreensivo e Seguro de Responsabilidade Civil para Transporte de Passageiros – RCO.A suspensão ocorre para fins de adequação e alteração de valor de item constante no edital, visando garantir a ampla competitividade e a conformidade do certame. Uma nova data para a realização da sessão pública será publicada oportunamente nos endereços eletrônicos www.urubici.sc.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.